
DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 119/2021

Dispõe sobre a criação do Curso de Especialização em Design e Criação Digital, na modalidade a distância.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº SPG-0114/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em Design e Criação Digital, na modalidade a distância, proposta pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A estrutura curricular do Curso de Especialização em Design e Criação Digital, na modalidade a distância, com a especificação das disciplinas e as cargas, horários deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 26 de agosto de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de agosto de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais